



**Excelentíssima Senhora  
Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Assunto: Reabilitação do Lugar do Aeroporto de Santa Maria**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa, para efeito de admissão, requerimento e perguntas com pedido de resposta escrita, dirigidas ao Governo Regional, nomeadamente à Vice-presidência do Governo Regional e à Secretaria Regional da Solidariedade Social.

Ponta Delgada, 29 de Outubro de 2019

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Paulo Mendes)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 2923	Proc. n.º 54.06.01
Data: 019.10.29	N.º 763/ XI.

**Exmo. Sr. Vice-presidente do Governo Regional**  
**Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Secretária Regional da Solidariedade Social**

**Assunto: Reabilitação do Lugar do Aeroporto de Santa Maria**

A ilha de Santa Maria sofreu uma grande transformação com a instalação de uma base aérea militar norte-americana, durante a 2ª Guerra Mundial, na década de 40.

Nas negociações efetuadas ficou a promessa de que as infraestruturas e o aeroporto construído ficariam sob jurisdição portuguesa.

Na década de 70, com a saída dos militares norte-americanos, verificou-se algum despovoamento na zona do aeroporto, sendo que até à atualidade não houve intervenção nos imóveis, nem em todo o espaço envolvente, que apresenta uma necessidade extrema de obras de reabilitação.

A Resolução da ALRAA nº 25/2015/A, de 18 de agosto, define um conjunto de diligências a serem realizadas naquela zona. O levantamento das infraestruturas foi realizado através da empresa pública regional Ilhas de Valor.

A mesma resolução recomenda ao Governo Regional que conceba um regime de alienação das habitações que garanta a sua reabilitação, assegure os direitos dos moradores existentes e que contribua para a atração de novos moradores.

Em 2017, através do Decreto Regulamentar Regional nº 6/2017/A, de 21 de novembro, estabeleceu-se o regime específico de proteção e valorização do património cultural imóvel do aeroporto de Santa Maria. Os 216 edifícios foram agrupados em 11 zonas residenciais – Bairro dos Anjos, Bairro da Bela Vista, Bairro de São Pedro, Bairro de Stº Espírito, Bairro da Polícia de Segurança

Pública, Bairro de Santa Barbara, Bairro de São Lourenço, Bairro de Almagreira, Bairro do Operário, Bairro dos Americanos e Bairro Infante D. Henrique, integrando edifícios com funções de apoio logístico, oficinas gerais, cantina, padaria, supermercado e secção de transportes.

Após o loteamento das 109 casas, o Governo Regional disponibilizou às famílias três modalidades de opção de habitação: compra das moradias, arrendamento com opção de compra ou arrendamento simples.

No âmbito de todo este processo de loteamento dos bairros e toda a zona envolvente do aeroporto de Santa Maria, verifica-se que muito ainda falta fazer ao nível da reabilitação, quer do parque habitacional, quer da zona envolvente.

O processo de reabilitação do Lugar do Aeroporto de Santa Maria não está de forma alguma concluído, apenas existem neste momento condições de aquisição ou arrendamento por parte das famílias que já lá habitam, sendo necessário e urgente proceder à intervenção em toda a zona envolvente de forma a dignificar esta zona e a garantir o direito à habitação em Santa Maria.

**Assim, nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa. resposta às seguintes questões:**

- 1 – Existe calendarização para a reabilitação do Lugar do Aeroporto de Santa Maria?
- 2 – Para quando está prevista a conclusão das intervenções necessárias em todo o Lugar do Aeroporto de Santa Maria?
- 3 – Quantas casas apresentam condições de habitabilidade?



| Grupo Parlamentar |



4 – Quantas casas necessitam de reabilitação?

5 – Quando estará concluída a reabilitação do parque habitacional, nomeadamente das habitações para arrendamento que já se encontram ocupadas e que não apresentam condições de habitabilidade?

6 – Quantas famílias mostram intenção na compra de casa, no arrendamento simples ou no arrendamento com opção de compra?

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Paulo Mendes)

Ponta Delgada, 29 de outubro de 2019